

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001156

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

**PARECER CEE/CEP N. 148/2018****I - HISTÓRICO**

O Gestor do **Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos**, mantido pelo Poder Público Estadual, situado na Av. Planalto, s/n, Vila Jaiara - Anápolis/GO, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico em Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico Gestão e Negócios pelo PRONATEC/MEDIOTEC

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 104/2017, fl.02;
- Plano de Curso, fls.03/26;
- Plano do Curso de Informática, fls.27/50;
- Acervo Bibliográfico, fls.51/52;
- Projeto Político Pedagógico, fls.53/75;
- Regimento Escolar, fls.76/99;
- Declaração de Corpo Docente, fl 100;
- Planta Baixa, fl.101;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl.102;
- Pré-Análise, fls.103/104;
- Diligência CEE/CEP N. 143/2018, fl.105;
- E-mail, fl.106;



---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001156

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

---

- Ofício N. 066/2018, fl.107;
- Comprovante de endereço, fls.108/109;
- Relação dos Alunos , fl.110.

## II – ANÁLISE

O Projeto do Curso Técnico em Administração foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico Administração**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em Administração, do Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos, localizado na Av. Planalto, s/n, Vila Jaiara - Anápolis/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A carga horária teórico-prática para formação de administração é de 1100 horas, distribuídas em três módulos, conforme segue:

- Módulo I com 330 horas teórico-práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos II e III;
- Módulo II – com 340 horas teóricas, sem previsão de saída intermediária sendo pré-requisito pra os módulos III;

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001156

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

- Módulo III com 340 horas teóricas e 80 horas práticas, com terminalidade ocupacional para a habilitação de Nível Médio em .

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade presencial, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso que especifica os materiais de apoio e as atividades propostas com avaliação presencial, realização de pesquisas, atividades laboratoriais dirigidas, visitas técnicas, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos:

ORD	NOME DO ALUNO
1	ALESSANDRO PIRES CARVALHO
2	ALINE MONSSON SILVEIRA
3	AMANDA CAETANO CHAVEIRO
4	AMANDA CRISTINA SILVA DE QUEIROZ
5	AMANDA SOUZA SILVA
6	ANDRESSA RAVILLA DE PAULA
7	BRUNA PEREIRA DE OLIVEIRA
8	EDUARDA OLIVEIRA COSTA
9	ISABELLA CRISTINA DE SOUSA
10	ISTEFANY GERDAN PEREIRA NUNES
11	JESSICA CARVALHO DA SILVA
12	JOICILENE DE SOUZA BRITO
13	JOYCE DE OLIVEIRA PALMIERI
14	KATIELLY TAVARES CUSTODIO
15	LORRAINE MARIA DA SILVA PINTO
16	LUIS HENRIQUE DA SILVA
17	MAISA NASCIMENTO BENCHIMOL
18	MARCOS VINICIUS SILVA DE DEUS
19	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001156

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

20	MARIANA DO NASCIMENTO
21	PAULO HENRIQUE DE ASSIS TUCANO
22	SABRINA KELLY DE OLIVEIRA RAMOS
23	SARA APARECIDA ALVES DA COSTA
24	SHINAYRA PEREIRA DE MATOS
25	STEFANI EDUARDA FERNANDES SOUZA
26	STEFANNY APARECIDA CARVALHO DOS ANJOS
27	TAIS SOARES DOS SANTOS
28	THIAGO OLIVEIRA CAVALCANTE
29	VITORIA CAROLINA COSTA XAVIER
30	WILLIAN DE MELO BARBOSA

### III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Administração, pertencente ao eixo tecnológico Gestão e Negócios oferecido pelo Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos, mantido pelo poder Público Estadual, localizado na Av. Planalto, s/n, Vila Jaiara - Anápolis/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Recomendar** que sejam suprimidos a seção V, por estarem em desconexão com as novas práticas pedagógicas.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001156

DE: 26/02/2018

INTERESSADO: Colégio Estadual Gomes de Souza Ramos

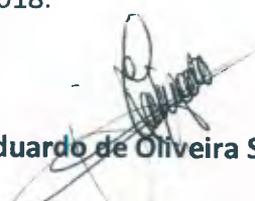
ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Administração

- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 30 dias do mês de novembro de 2018.

  
Eduardo de Oliveira Silva

Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALAPROVA POR unanimidadeNA SESSÃO ordináriaVOTO N. 148/2018GOIÂNIA, 30 de novembro de 2018PRESIDENTE Marcos Elias Moreira

Marcos Elias Moreira  
Presidente do Conselho  
Estadual de Educação de Goiás